



**contracs** CUT  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS

# QUEBRANDO BARREIRAS



Manual de resiliência  
e conquistas para as  
mulheres do ramo de  
comércio e serviços

Secretaria de Mulheres  
Contracs-CUT



# SAUDAÇÕES, COMPANHEIRAS!

A **Secretaria de Mulheres da Contracs**, em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, celebrado em 8 de março de 2024, tem o prazer de apresentar esta cartilha. Reconhecendo a importância histórica e atual da luta das mulheres por igualdade, dignidade e respeito, a **Contracs**, através desta iniciativa, busca oferecer informações pertinentes sobre a realidade das mulheres no trabalho e no movimento sindical.

Neste documento, reunimos dados, reflexões e orientações que visam fornecer uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados pelas mulheres em suas trajetórias de trabalho e como esses desafios se relacionam com sua participação no movimento sindical. Acreditamos que o conhecimento é uma ferramenta poderosa para promover a conscientização e a transformação social.

Ao compreender melhor as questões que afetam as mulheres no ambiente de trabalho e dentro das estruturas sindicais, esperamos capacitar dirigentes sindicais e trabalhadoras a encontrar formas de resistência, organização e estratégias para mudar nossa realidade. Sabemos que a luta por igualdade de gênero e justiça social é contínua e demanda esforços coletivos e comprometidos.

Neste **Dia Internacional da Mulher**, a confederação reafirma seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades, combater todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, e fortalecer a participação feminina no movimento sindical. Que esta cartilha seja uma ferramenta útil e inspiradora para todas as mulheres que lutam por seus direitos e por um mundo mais justo e igualitário.

Lutemos juntas, com coragem e determinação, por uma realidade onde todas as mulheres sejam valorizadas, respeitadas e livres para exercerem plenamente seus direitos e potenciais.

Atenciosamente,

**Marlene da Conceição**  
Secretária de Mulheres da Contracs-CUT

# EMPODERANDO MULHERES

## Desafios e estratégias no trabalho e no movimento sindical

### CAMPANHA "NAO MEXA NO MEU DOMINGO"

#### Conscientização e garantia de direitos

O artigo 386 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece um direito fundamental para as trabalhadoras: a escala 1x1, garantindo que a cada domingo trabalhado, o próximo seja de folga. No entanto, a realidade vivenciada por muitas mulheres, especialmente nos setores do comércio, alimentação, saúde e telemarketing, revela uma situação diferente, na qual esse direito não é assegurado como deveria, mesmo estando presente na legislação desde 1943. Frente a essa discrepância entre lei e prática, o Instituto Trabalho, em parceria com a CUT, sindicatos e entidades da sociedade civil, lançaram a campanha #nãomexacomomeudomingo. O objetivo principal da campanha é conscientizar as mulheres sobre seus direitos trabalhistas, por meio da divulgação de cards e vídeos nas redes sociais do Instituto Trabalho, presentes no Facebook e no Instagram.

A origem desse direito ao descanso aos domingos remonta a



uma iniciativa de “discriminação positiva”, direcionada a grupos em situação socialmente desigual, como uma forma de equalizar essa disparidade. Especificamente, esse direito visa reconhecer o trabalho invisível de cuidado, predominantemente realizado pelas mulheres.

Pesquisas recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam que as mulheres dedicam semanalmente entre 9 e 11 horas a mais em trabalhos domésticos e de cuidado do que os homens. Esse trabalho, muitas vezes invisível, não remunerado, exerce um grande desgaste físico e mental sobre as mulheres, conforme apontam especialistas.



## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- Mobilização e conscientização das bases sindicais sobre a importância do descanso semanal remunerado e seus impactos na saúde física e mental dos trabalhadores;

- Pressão política e negociação coletiva para garantir a manutenção e o respeito à legislação trabalhista que estabelece limites para o trabalho aos domingos e feriados;

- Fortalecimento da organização sindical para enfrentar as tentativas de flexibilização das leis trabalhistas e garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores;

- Campanhas de conscientização junto à sociedade civil sobre os riscos da ampliação desmedida do trabalho aos domingos e feriados, destacando os impactos negativos na qualidade de vida e nas relações familiares;

- Articulação com outras entidades e movimentos sociais em defesa dos direitos trabalhistas e da valorização do tempo livre como um direito fundamental de todos os trabalhadores.

# LEI MARIA DA PENHA

## e importunação sexual



A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada em 2006, é um marco essencial na luta contra a violência doméstica e um exemplo emblemático da mobilização da sociedade civil, sobretudo das mulheres. Com sua promulgação, deixamos para trás a triste máxima “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, elevando a violência contra a mulher no ambiente doméstico ao status de crime de interesse público.

Ao longo dos anos, a Lei Maria da Penha foi aprimorada por meio de diversos projetos, evidenciando o comprometimento do Congresso Nacional em combater todas as formas de violência de gênero. A Lei do Feminicídio, aprovada em 2015, foi um passo crucial nesse sentido, conferindo maior visibilidade aos crimes motivados por questões de gênero, nos quais mulheres são vítimas simplesmente por serem mulheres.

Segundo dados alarmantes da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil enfrenta uma das mais elevadas taxas de feminicídios do mundo, com 4,8 mulheres

mortas a cada 100 mil habitantes. Diante dessa realidade alarmante, a Lei Maria da Penha estabeleceu o feminicídio como um agravante do crime de homicídio, prevendo penas que variam entre 12 e 30 anos de prisão.

Além disso, a Lei 13.718/2018 trouxe importantes atualizações legislativas, tipificando o crime de Importunação Sexual. Agora, é considerado crime praticar atos libidinosos contra alguém sem o seu consentimento, com pena de um a cinco anos de prisão. Essa medida visa coibir e punir comportamentos abusivos que violam a integridade e a dignidade das mulheres, como beijos forçados e toques não consentidos.

Em síntese, a Lei Maria da Penha e suas complementares representam avanços significativos na proteção dos direitos das mulheres e no combate à violência de gênero. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a efetiva aplicação dessas leis e construir uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária para todas as mulheres.



## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- Capacitação dos trabalhadores e lideranças sindicais sobre a Lei Maria da Penha e seus dispositivos, para que possam identificar casos de violência contra a mulher no ambiente de trabalho e oferecer apoio adequado às vítimas;
- Inclusão de cláusulas nos acordos coletivos de trabalho que proíbam a importunação sexual no ambiente laboral e estabeleçam procedimentos para denúncia e punição dos agressores;
- Realização de campanhas de conscientização e prevenção da violência contra a mulher nos locais de trabalho, destacando os direitos das trabalhadoras e incentivando a denúncia de casos de agressão;
- Articulação com instituições públicas e privadas para garantir o acesso das vítimas de violência à rede de proteção e assistência, assegurando-lhes apoio jurídico, psicológico e social;
- Promoção de debates e atividades educativas sobre igualdade de gênero e respeito às diferenças, visando a construção de ambientes de trabalho mais seguros e inclusivos para todas as pessoas.

# IGUALDADE SALARIAL

## Reflexões sobre a Lei nº 1.085 de 2023

O mercado de trabalho brasileiro enfrenta desafios significativos em relação às desigualdades de gênero, onde as mulheres continuam a ser prejudicadas em termos de acesso, permanência e ascensão profissional. Essas disparidades são influenciadas por diversos fatores sociais, como sexo, gênero, raça/etnia e idade, resultando em preconceitos e discriminações que afetam diferentes segmentos da população.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC-IBGE), embora as mulheres representem a maioria da população brasileira com mais de 14 anos de idade (51,7%), sua participação no mercado de trabalho é de apenas 44%, enquanto os homens representam 56%. Essa discrepância é atribuída às dificuldades enfrentadas pelas mulheres para acessar e permanecer no mercado de trabalho.

Além disso, a PnadC-IBGE revela que 64,5% das mulheres estão fora do mercado de trabalho, em comparação com 35,5% dos homens. Muitas dessas mulheres desejam e precisam de uma atividade econômica remunerada, mas enfrentam barreiras como a falta de creches, serviços de cuidados, garantias de direitos à maternidade, políticas de combate à discriminação de gênero e assédio moral e sexual no

ambiente de trabalho.

Mesmo quando as mulheres conseguem ingressar no mercado de trabalho, enfrentam condições desfavoráveis em relação ao acesso, permanência e progressão profissional, especialmente as mulheres negras. Isso resulta em médias salariais menores em comparação com os homens, mesmo quando considerados fatores como escolaridade, ocupação e tempo de emprego semelhantes.

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) mostram que as trabalhadoras ganham em média 21% a menos do que os homens. Nos setores com predominância feminina, como saúde, educação e serviços sociais, essa disparidade é ainda maior, chegando a 32%. Essa diferença salarial reduz a autonomia financeira das mulheres, impactando negativamente outras áreas de suas vidas.

A Lei nº 1.085, de 2023, aprovada pelo Congresso Nacional, representa um avanço significativo no combate às desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Essa lei visa aumentar a autonomia financeira das mulheres e melhorar sua situação em todos os campos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e igualitário para todos.





## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- **Negociação Coletiva por Igualdade Salarial:** os sindicatos desempenham um papel crucial na negociação de acordos coletivos que garantam a igualdade salarial entre homens e mulheres, estabelecendo padrões salariais justos e transparentes para todos os trabalhadores;
- **Transparência Salarial:** defesa pela implementação de políticas de transparência salarial que garantam que os salários sejam divulgados de forma clara e acessível, permitindo a identificação e correção das disparidades salariais com base no gênero;
- **Capacitação e Empoderamento das Trabalhadoras:** oferta de programas de capacitação e empoderamento para as trabalhadoras, visando equipá-las com as habilidades e conhecimentos necessários para negociar salários justos e enfrentar a discriminação de gênero no ambiente de trabalho;
- **Mobilização e Conscientização:** realização de campanhas de mobilização e conscientização sobre a importância da igualdade salarial e os direitos das trabalhadoras, envolvendo tanto os trabalhadores quanto os empregadores na busca por soluções para as disparidades salariais;
- **Advocacia Política:** engajamento em processos políticos e legislativos para promover leis e políticas que fortaleçam a igualdade salarial e garantam a aplicação efetiva das leis trabalhistas existentes. Isso inclui o apoio a iniciativas que promovam a transparência salarial e penalizem a discriminação de gênero no ambiente de trabalho.

# COMBATE AO FEMINICÍDIO

## Uma urgência nacional

O feminicídio é uma das formas mais extremas de violência de gênero, caracterizado pelo assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. Trata-se de um problema grave e urgente que assola a sociedade brasileira, refletindo não apenas a desigualdade de gênero, mas também a cultura do machismo e da violência contra as mulheres.

Dados alarmantes de diversos portais de informação revelam que o Brasil ocupa uma posição preocupante no ranking mundial de feminicídios, com taxas elevadas e crescentes de assassinatos de mulheres. Essa realidade chocante evidencia a necessidade urgente de ações efetivas para combater e prevenir o feminicídio em todas as suas formas.

É dever de todos nós, enquanto sociedade, unir esforços para erradicar o feminicídio e garantir que todas as mulheres possam viver livres de violência e com dignidade. Cada vida perdida para o feminicídio é uma tragédia que nos confronta com a urgência de mudança e a necessidade de construir um futuro mais justo e igualitário para todas as mulheres.





## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- **Inclusão de pautas feministas:** Garantir que as pautas relacionadas aos direitos das mulheres, incluindo o combate ao feminicídio, sejam incorporadas às agendas e discussões dos sindicatos.
- **Formação e capacitação:** Oferecer treinamentos e capacitações específicas para líderes sindicais e membros sobre como identificar, abordar e combater a violência de gênero dentro e fora do ambiente sindical.
- **Campanhas de denúncia:** Estabelecer canais de denúncia seguros e confidenciais dentro dos sindicatos para que as mulheres da base possam relatar casos de violência, assédio ou discriminação de gênero e receber o suporte necessário.
- **Articulação com outras instituições:** Estabelecer parcerias e colaborações com órgãos governamentais, organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil para fortalecer a rede de proteção e combate ao feminicídio.
- **Representatividade feminina:** Promover a participação ativa das mulheres nos órgãos de decisão e liderança sindical, garantindo sua voz e representação na formulação de políticas e estratégias de combate à violência de gênero.

# FORTALECER AS CANDIDATURAS FEMININAS NO MOVIMENTO SINDICAL

A participação das mulheres no movimento sindical é fundamental para garantir a representatividade e a defesa dos direitos das trabalhadoras. No entanto, ainda há uma sub-representação das mulheres em cargos de liderança sindical, o que limita sua capacidade de influenciar as decisões e agendas políticas do movimento.

## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- Estabelecimento de cotas de gênero nas diretorias e instâncias de decisão dos sindicatos, garantindo uma representação equitativa das mulheres nos espaços de poder;
- Incentivo à formação e capacitação política das mulheres trabalhadoras, oferecendo cursos e treinamentos sobre liderança sindical, negociação coletiva e direitos trabalhistas;
- Promoção de campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da participação das mulheres no movimento sindical, destacando suas contribuições e necessidades específicas;
- Apoio financeiro e logístico às candidaturas femininas, garantindo recursos e infraestrutura para que as mulheres possam concorrer em igualdade de condições com os candidatos masculinos.
- Criação de redes de apoio e mentoria entre as mulheres sindicalistas, para troca de experiências, fortalecimento mútuo e ampliação do engajamento político das trabalhadoras.



# LUGAR DE *Mulher*



**É NA LUTA SINDICAL**

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Uma realidade que precisa ser combatida



A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos que ocorre dentro do ambiente familiar, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. Ela pode se manifestar de diferentes formas, incluindo violência física, psicológica, sexual e patrimonial. É essencial compreender e abordar cada uma dessas formas de violência para promover a segurança e o bem-estar das vítimas.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FÍSICA

A violência física envolve qualquer ato que cause dano ou lesão ao corpo da vítima. Isso pode incluir empurrões, socos, chutes, estrangulamento, entre outros. As marcas visíveis desses atos muitas vezes são apenas a ponta do iceberg, já que a violência física muitas vezes está acompanhada de ameaças e manipulações psicológicas.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA

A violência psicológica é caracterizada por comportamentos que visam controlar, intimidar, humilhar ou manipular emocionalmente a vítima. Isso pode incluir insultos, ameaças, isolamento social, chantagem emocional, entre outros. Essa forma de violência pode deixar cicatrizes pro-

fundas na autoestima e na saúde mental da vítima, afetando sua capacidade de se relacionar e de tomar decisões autônomas.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL

A violência sexual ocorre quando a vítima é forçada a realizar atos sexuais contra sua vontade ou sem seu consentimento. Isso pode incluir estupro, coerção sexual, abuso sexual, entre outros. É importante ressaltar que a violência sexual não se restringe apenas à violência física, podendo ocorrer também por meio de pressões psicológicas, manipulação emocional ou uso de substâncias.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PATRIMONIAL

A violência patrimonial ocorre quando a vítima tem seus bens materiais e recursos financeiros controlados, destruídos, retidos ou utilizados de maneira abusiva pelo agressor. Isso pode incluir a proibição de acesso a contas bancárias, apropriação indevida de recursos financeiros, destruição de objetos pessoais, entre outros. Essa forma de violência visa não apenas controlar a vítima, mas também mantê-la em uma situação de dependência econômica e submissão.

## Como podemos lutar para mudar essa realidade dentro do movimento sindical

- Promover a Conscientização: É fundamental promover campanhas de conscientização sobre a violência doméstica, suas diferentes formas e os recursos disponíveis para as vítimas. Isso pode ser feito por meio de palestras, workshops, materiais educativos e campanhas de mídia;

- Garantir o Acesso a Recursos e Apoio: É importante garantir que as vítimas de violência doméstica tenham acesso a recursos e apoio adequados, incluindo abrigos, serviços de assistência social, apoio psicológico, orientação jurídica e encaminhamento para órgãos de proteção;

- Fortalecer a Rede de Proteção: É necessário fortalecer a rede de proteção às vítimas de violência doméstica, envolvendo não apenas instituições governamentais, mas também organizações da sociedade civil, como ONGs, grupos de apoio e movimentos feministas;

- Garantir a Aplicação da Lei: É fundamental garantir a aplicação efetiva da legislação de combate à violência doméstica, incluindo a Lei Maria da Penha, e responsabilizar os agressores pelos seus atos;

- Promover a Educação e a Igualdade de Gênero: A promoção da educação e da igualdade de gênero desde cedo é essencial para prevenir a violência doméstica e criar uma cultura de respeito e igualdade dentro das famílias e da sociedade como um todo. Isso inclui a desconstrução de estereótipos de gênero e o incentivo a relações baseadas no respeito mútuo e na autonomia de cada indivíduo.



# UNIDAS NA LUTA

## Mulheres sindicalistas defendendo direitos e transformando realidades



Em um momento crucial para a luta das mulheres no movimento sindical, encontramos um terreno fértil para o crescimento e a mudança. Diante dos desafios enfrentados, as mulheres trabalhadoras mostram-se mais resilientes e determinadas do que nunca a conquistar seus direitos e ocupar espaços de poder dentro das estruturas sindicais.

No ano passado, testemunhamos vitórias inspiradoras que fortaleceram a posição das mulheres no mercado de trabalho e no movimento sindical. Desde avanços na legislação trabalhista até conquistas nas negociações coletivas, as mulheres demonstraram sua capacidade de liderança e organização. Uma das conquistas mais significativas foi a aprovação de leis que visam garantir a igualdade de gênero no ambiente de trabalho, como a ampliação da licença-maternidade, medidas de combate ao assédio sexual e a implementação de políticas de equidade salarial. Essas conquistas são fruto de anos de luta e mobili-

zação das mulheres trabalhadoras e representam um passo importante na direção da justiça de gênero.

Além disso, as mulheres trabalhadoras têm se destacado em diversas frentes de atuação sindical, ocupando cargos de liderança e promovendo pautas que refletem as suas demandas e necessidades. A presença feminina nos sindicatos e federações do ramo tem sido fundamental para ampliar a representatividade e diversidade dentro dessas instituições.

No entanto, sabemos que ainda há muito a ser feito. A luta pela igualdade de gênero no movimento sindical é contínua e exige o engajamento de todas nós. Devemos permanecer unidas e determinadas, enfrentando os obstáculos com coragem e perseverança.

Neste momento de incertezas e desafios, é importante lembrar que cada vitória conquistada é um passo em direção a um futuro mais justo e igualitário para todas. Devemos nos inspirar no legado das mulheres que



vieram antes de nós e continuar lutando por um mundo onde o trabalho das mulheres seja valorizado e respeitado em sua plenitude.

Portanto, companheiras, que possamos encarar o futuro com esperança e determinação, sabendo que juntas somos mais fortes. Que

possamos aproveitar as oportunidades que se apresentam e transformar os desafios em possibilidades de crescimento e mudança. A hora é agora. Sigamos em frente, com força e determinação, rumo a um futuro mais igualitário e justo para todas as mulheres trabalhadoras.



**Marlene da Conceição**, secretária de Mulheres da **Contracs**, está à disposição para receber quaisquer contribuições que possam fortalecer ainda mais a luta das mulheres no ramo de comércio e serviço. Vocês podem contatá-la através do e-mail **marlenesecmulheres@contracs.org.br**. Juntos, podemos continuar avançando em direção a um futuro mais justo e igualitário para todas as trabalhadoras.

# **Diretoria Executiva - 2023-2027**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** JULIMAR ROBERTO DE OLIVEIRA NONATO

**Vice-Presidente:** ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO

**Secretário de Administração e Finanças:** ELIEZER PEDROSA GOMES

**Secretária Adjunta de Adm. e Finanças:** BENEDITA DE JESUS BUAIS

**Secretário Geral:** ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DO CARMO

**Secretário de Relações Internacionais:** ALCI MATOS ARAUJO

**Secretária de Organização e Política Sindical:** MARIA HELENA OLIVEIRA

**Secretária de Relações do Trabalho:** ANA MARIA ROEDER

**Secretária de Organização do Setor de Serviços:** ANDRÉA CRISTINA DA SILVA

**Secretário de Formação:** KALIANE ELVIRA DA SILVA

**Secretária de Comunicação:** AMANDA BRAGA FERREIRA

**Secretária de Políticas Sociais:** VALDELICE DE JESUS ALMEIDA

**Secretária de Mulheres:** MARLENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**Secretário de Saúde e Segurança do trabalhador:** OLINTO TEONACIO NETO

**Sec. de Políticas para promoção da igualdade racial:** EVANI DOS SANTOS REIS

**Secretária da Juventude:** GACYELLA DA SILVA LIMA

**Secretário de Meio Ambiente:** WAGNER TAVARES DA SILVA

**Secretário Jurídico:** DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

**Sec. de Assuntos Culturais de Esporte e Lazer:** LOURIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES

**Secretário de Coord. Adm. Política da Sede:** FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA

**Coordenador da Regional Norte:** GERSON ALMEIDA SILVA

**Coordenador Regional Nordeste:** ROGERIO BRAZ DE OLIVEIRA

**Coordenadora Regional Centro Oeste:** ZENILDA LEONARDO DA SILVA FONSECA

**Coordenador da Regional Sudeste:** PALOMA DOS SANTOS

**Coordenador Regional Sul:** NEUDI ANTONIO GIACHINI

## **DIRETORIA NACIONAL**

VALEIR ERTLE

JEAN CARLOS CABIDELLE

GERALDA GODINHO DE SALES

SALVADOR VICENTE DE ANDRADE

GARDENIA CARDOSO DA SILVA

LUCILENE BINSFELD

GILLIARDE ARAÚJO DE LIMA

JANE MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE SANT'ANA

ROMILDO MIRANDA GARCEZ

MILTON ROSSELI DA SILVEIRA

EDGAR COSTA SPERRHAKE

JUCELI PACIFICO RAFAGNIN

ELOA DE SENA SOUZA

ANA MARIA DO NASCIMENTO EVANGELISTA

DEBORA SIROTHEAU SIQUEIRA RODRIGUES

GILMAR MOREIRA DE OLIVEIRA

VALDERLANDIA CARVALHO DE FREITAS

CAUBI FREITAS DOS SANTOS

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES

TIAGO TALLES BEZERRA

## **CONSELHO FISCAL**

RAIMUNDA SOARES DA COSTA

RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

ANA NETA DE OLIVEIRA

SUPLENTES

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS

HELANE KELLY CARVALHO KAUFFMANN

MARIA LUIZA DE SOUZA ARAUJO



# contracs



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS

   /contracscut  
[contracs.org.br](http://contracs.org.br)

Esta é uma realização da Secretaria de Mulheres da Contracs-CUT

**Texto:** Gleice Kelly Rodrigues

**Diagramação e Projeto Gráfico:** Paula Morena

**Maio de 2024**